RETIFICAÇÕES

Retificação da Decisão (PESC) 2023/387 do Conselho, de 20 de fevereiro de 2023, de apoio a um mecanismo mundial de informação sobre armas convencionais ilícitas e respetivas munições a fim de reduzir o risco de elas serem desviadas e ilicitamente transferidas

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 53 de 21 de fevereiro de 2023)

Na página 21, artigo 2.°, n.° 2:

onde se lê: «2. A execução técnica do projeto a que se refere o artigo 1.° é assegurada pela Conflict

Armament Research Ltd. ("CAR").»,

leia-se: «2. A execução técnica do projeto a que se refere o artigo 1.º é assegurada pela Conflict

Armament Research ("CAR").».